



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 643/2012

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 24 de outubro de 2012, por um período de 15 (quinze) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.718.913-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.601.799-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 037/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de outubro de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de novembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município	
	Edição nº	9629
	Data	15/11/2012
	O FUNCIONÁRIO	